



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.999**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>32.000,00</b>
90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	736	08.241.0802.2104.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Idosos	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
	782	08.244.0802.2109.0000	Manutenção das Atividade de Atenção Integral às Famílias - PA	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	821	08.244.0805.2115.0000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Assistência G	-30.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS	
	830	08.244.0807.2116.0000	Manutenção do Prog. de Assistência Emergencial a Vítimas de Ca	-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	

**Anulação ( - )** **-32.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 01 de julho de 2016

  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.999**

---